



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**Termo de Anuência para Utilização de Instalações e Equipamentos do CEFET-MG em Ação de Extensão**

Em consonância com o disposto no Art. 20 da Resolução CD-014/17 de 28 de junho de 2017, a qual regulamenta as ações de extensão do CEFET-MG, declaro que a utilização do hall da biblioteca e área externa, no horário de 17:30 às 18:30, nos dias prévios ao cronograma, na ação de extensão intitulada "Mundo Negro – Roda de Capoeira", conforme indicado no plano de trabalho apresentado, sob a coordenação do servidor Paulo César Mappa, não acarretará prejuízo às atividades acadêmicas e administrativas do setor de Departamento de Computação e Engenharia Civil.

Conforme o § 2º do artigo supracitado, a coordenadora da ação de extensão, bem como os demais participantes da equipe executora que, por ação ou omissão, imprudência, imperícia ou negligência, violar direito e causar danos a terceiros ou ao CEFET-MG será responsabilizado e ficará obrigado a repará-los, nos termos da legislação vigente.

Varginha, 19 de março de 2018.

---

André Rodrigues Monticeli  
Diretor adjunto

*André Rodrigues Monticeli*  
Diretor Adjunto  
CEFET-MG - Campus Varginha  
SIAPE: 1015235



*TERMO DE ANUÊNCIA Nº 2/2018 - DCECVG (11.64.04)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 18/06/2018 19:45 )*

*ANDRE RODRIGUES MONTICELI*

*DIRETOR ADJUNTO - TITULAR*

*DCVG (11.64)*

*Matrícula: ###152#5*

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2018, tipo: **TERMO DE ANUÊNCIA**, data de emissão: 15/06/2018 e o código de verificação: **b9f30bdb72**